PORTARIA N° 274/2011

"Concede férias regulamentares a Servidor Municipal"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São

João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Sidnei Luiz Rosso**, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 28 de dezembro de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 21-12-2011

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo